



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 148/2023/GPCMC.

Capela/SE, 15 de dezembro de 2023.

Ilustríssima Senhora
ELIS SIMONE MAMLA
DD. Secretária Municipal de Administração
Capela/Sergipe

Senhora Secretária.

Encaminhamos à Vossa Senhoria os Projetos de Leis nº 31/2023 e 32/2023, e o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, aprovados por esta Casa de Leis para às devidas providências, abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI Nº 31/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;
- PROJETO DE LEI Nº 32/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Atenciosamente,


HENÁGIO SANTOS MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ciente
15/12/23
Heliana